

ATA Nº 45/2024

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN - Realizada no dia 14 (quatorze) de agosto de 2024.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11H (onze horas), foi realizada de forma presencial, a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A Presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas.

Foi apresentado pelo membro e secretário-executivo Reinaldo José Chaves Silva o Ofício nº 25/2024/COFIR-SENAPPEN/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ – Transferência Obrigatório na Modalidade Fundo a Fundo – 2024 – referente ao processo nº 08016.017264/2024-11, onde todos tomaram conhecimento dos valores que compõem o repasse do FUPEN para este Fundo Estadual para o presente exercício/2024, restando que o valor foi destinado pela SENAPPEN à OBRA.

Dando seguimento, o membro Reinaldo José Chaves Silva apresentou o Ofício Circular nº 124/2024/GABSEC/SENAPPEN/MJ - Publicação da portaria que dispõe sobre procedimento para prestação de contas final de obras fomentada com recursos do Fundo Penitenciário

Nacional – FUPEN, iniciadas e concluídas **sem autorização** da Secretaria Nacional de Políticas Penais, o conteúdo do referido documento demonstra que o Estado de Sergipe apresenta regularidade na concepção, planejamento e execução dos planos de aplicações em vigor, assim como que o FUPEN atendeu na integralidade todas as exigências para o início e conclusão das obras, vez que para a obtenção do referido deferimento é necessário que o Estado atenda a integralidade dos requisitos legal.

Dando sequência foi dado conhecimento sobre a alteração quantitativa e qualitativa de itens referente ao Aparentamento da Corregedoria, constante no Plano de Aplicação/2021. Foi explanado a impossibilidade de atender a demanda da Corregedoria da SEJUC, uma vez que o plano inicialmente encaminhado pela corregedoria já foi aprovado e conforme a atual portaria da SENAPPEN não é passível mais sofrer alteração. Diante do exposto foi deliberado pelos membros em adquirir o que foi estritamente aprovado pela SENAPPEN/MJ.

Por derradeiro foi informado aos membros através da CI 6814/2024 – SEJUC, datado de 05 de agosto de 2024 sob o título Informações sobre as prestações de contas semestrais/2024, que a SEJUC/SE encaminhou TEMPESTIVAMENTE os Relatórios Sementrais de Prestações de contas 2024, referente aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 (obrigatório e voluntário). Diante do exposto foi deliberado para que essas informações sejam devidamente encaminhadas, com todos os anexos, para os órgãos fiscalizadores, MPE, GMP, MPF, COPEM, etc...

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 22 de agosto de 2024



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 3



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA
Presidente do Conselho



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Hélio Matheus de Oliveira Santos
Membro da Comissão



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ANDREA FERNANDA ANDRADE
Membro da Comissão



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR
Membro da Comissão



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

REINALDO JOSE CHAVES SILVA
Consultor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QH4N-QEZR-9HHP-RFXN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANDREA FERNANDA ANDRADE - 16/08/2024 14:57:38 (Docflow)
- Hélio Matheus de Oliveira Santos - 16/08/2024 14:23:49 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR - 16/08/2024 17:51:28 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA - 16/08/2024 13:16:41 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 22/08/2024 12:14:07 (Docflow)